

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em Registro Víde Gráfico, para a realização do documentário sobre o projeto “Museu Amigo do Idoso / Revivendo Memórias”.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Para a realização do documentário sobre o projeto “Museu Amigo do Idoso / Revivendo Memórias”, com duração de até 40 minutos, está prevista a execução dos seguintes serviços:

- 3 diárias de captação para gravação presencial;
- 2 diárias de captação para gravação remota;
- Desenvolvimento de roteiro;
- Edição e montagem do material audiovisual;
- Inserção de trilha sonora;
- Produção de arte gráfica;
- Tratamento e correção de cor;
- Realização de orçamento para tradução das legendas para inglês e espanhol;
- Inserção de legenda (português, inglês e espanhol);

3. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

- As propostas deverão ser enviadas para o e-mail compras@idbr.org.br e marcelo.continelli@idbr.org.br até às 18h do dia 31/03/2021.
- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço.
- O IDBrasil do Futebol não se obriga a contratar a integralidade da proposta comercial.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O produto final do documentário deverá ser entregue até o dia 20 de junho de 2021 e contrato terá vigência até que as partes considerem o serviço finalizado.

5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Técnica do Museu do Futebol em todas as etapas.
- A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

6. DOS PAGAMENTOS:

O IDBRASIL NÃO REALIZARÁ PAGAMENTOS ANTECIPADOS.

Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinquena na qual a nota fiscal for recebida pelo Núcleo Administrativo e Financeiro do Museu do Futebol, ou seja:

- a) Notas Fiscais enviadas ao Núcleo Financeiro do Museu do Futebol através do e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
- b) Notas Fiscais enviadas ao Núcleo Financeiro do Museu do Futebol através do e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

Os documentos fiscais das respectivas cobranças deverão ser emitidos de acordo com o CNAE do serviço realizado.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

- Responsabilizar-se pelas devidas autorizações de uso de imagens de pessoas envolvidas no registro audiovisual, para uso nas ações relacionadas ao IDBRASIL/MUSEU DO FUTEBOL;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.
- Autorizar o IDBRASIL/MUSEU DO FUTEBOL, a utilizar todo o conteúdo audiovisual objeto do presente termo, em caráter não oneroso, não exclusivo e por prazo indeterminado, na forma bruta e editada, nos limites e finalidades do presente termo.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

- Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- **Contrato Social e alterações – cópia simples;**
- **Inscrição estadual e/ ou municipal;**
- **RG e CPF do representante legal;**
- **Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado.**

- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br e marcelo.continelli@idbr.org.br.

O IDBrasil se reserva o direito de cancelar ou suspender este processo de contratação.